

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018** **2ª CREDFEIRA: A FEIRA DO EMPREENDEDOR DE ARACRUZ**

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agências NOSSOCRÉDITO, tornam público o processo de seleção de interessados em participar da **2ª CREDFEIRA: A Feira do Empreendedor de Aracruz**, a ser regida por este Edital.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar empreendedores de diversas áreas de atuação, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo 4.193m<sup>2</sup> (incluindo canteiros), para divulgação e comercialização de produtos e serviços na **2ª CREDFEIRA: A Feira do Empreendedor de Aracruz**, que acontecerá nos dias 28 e 29 de setembro de 2018, na Praça Monsenhor Guilherme Schimitz (Praça da Matriz).

### **2. DAS OPORTUNIDADES**

2.1. O evento será realizado na Praça Monsenhor Guilherme Schimitz (Praça da Matriz), contando com o espaço reservado à comercialização de produtos e serviços em geral, tendo suas unidades delimitadas pelo objeto a ser comercializado, conforme descrito abaixo:

- I. **Alimentos e bebidas** – espaço para até 15 barracas;
- II. **Artesanatos em geral** – espaço para até 05 barracas;
- III. **Atração musical** – espaço para até 04 bandas;
- IV. **Acessórios para equipamentos eletrônicos e variedades** – espaço para até 03 barracas;
- V. **Cosméticos e Perfumaria**– espaço para até 03 barracas;
- VI. **Decoração de festas e Organização de eventos** – espaço para 02;
- VII. **Estética e beleza**– espaço para até 03 barracas;
- VIII. **Food Trucks** – espaço para até 10;
- IX. **Recreação Infantil** – espaço para até 03;
- X. **Vestuário, calçados e acessórios** - espaço para até 03 barraca.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção os empreendedores que atenderem os seguintes critérios:

- I. Ser maior de 18 anos;
- II. Possuir estrutura necessária, sendo:
  - a. Alimentos e bebidas – máximo de 4 X 3 metros;
  - b. Demais atividades, exceto Food Trucks – máximo de 3 X 3 metros;
  - c. Situações não definidas neste Edital serão discutidas e definidas pela Comissão de Acompanhamento da CREDFEIRA.

3.2. O empreendedor que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer no evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O interessado em participar da seleção deverá imprimir o formulário de inscrição disponível no site [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br), preencher e juntar aos documentos discriminados no item 4.2 e entregar em envelope lacrado na **Agência NOSSOCRÉDITO da Sede** (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), ao lado da Casa do Cidadão.

4.2. Os documentos necessários para inscrição são:

- Ficha de inscrição **totalmente preenchida e assinada** pelo interessado ou procurador legalmente constituído especificamente para o ato;
- Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho e outros);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em nome do interessado, devidamente atualizada;

4.3. As inscrições serão realizadas no período de **22 a 28 de agosto de 2018, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.**

4.4. Cada interessado poderá concorrer somente a 01 vaga para participação do evento.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

5.1. O processo de seleção se dará através de análise e avaliação das inscrições, por equipe devidamente nomeada, de acordo com os seguintes critérios.

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Ser cliente dos Programas NOSSOCRÉDITO ou BANDES SEGUIR CRESCENDO	40
2	Ser formalizado	30
3	Curso de qualificação para feirante	20
4	Ser residente no Município de Aracruz	10

5.2. A fim de comprovar os itens acima mencionados, o empreendedor deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de contrato que comprove ser cliente dos Programas NOSSOCRÉDITO ou BANDES SEGUIR CRESCENDO; *(poderá ser solicitado na Agência NOSSOCRÉDITO da qual é cliente)*
- Cartão CNPJ, Contrato Social ou Certificado do MEI – Micro Empreendedor Individual; *(caso for formalizado)*
- Certificado de conclusão do curso emitido pela entidade competente;
- Comprovante de residência. *(já apresentado na cláusula 4)*

5.3. Em caso de empate, o desempate se dará através de sorteio realizado pela Comissão de Acompanhamento da CREDFEIRA.

5.4. O empreendedor que não atender aos critérios de participação (Item 3) será desclassificado.

5.5. O resultado parcial será divulgado no site da Prefeitura de Aracruz ([www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)) no dia **30 de agosto de 2018**.

5.6. Os participantes poderão apresentar recursos no período de **31 de agosto a 03 de setembro de 2018, de 08h às 18h, na Agência NOSSOCRÉDITO da Sede** *(formulário disponível no site [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br))*.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será divulgado no site da Prefeitura de Aracruz ([www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)) no dia **06 de setembro de 2018**, após julgamento dos recursos recebidos.

6.2. O selecionado deverá participar de uma reunião preparatória no dia **11 de setembro de 2018**, no Hotel Ibis (Rua Demócrito Moreira, nº 148, Fátima, Aracruz/ES), onde receberá o **Manual de Normas e procedimentos quanto à comercialização de produtos e serviços na 2ª CREDFEIRA – A Feira do Empreendedor de Aracruz**.

6.3. O contemplado deverá cumprir todas as normas descritas no **Manual de Normas e procedimentos quanto à comercialização de produtos e serviços na 2ª CREDFEIRA – A Feira do Empreendedor de Aracruz**, durante toda a realização do evento, sob pena de perda de uso do espaço.

## 7. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A vigência do processo será até a realização do último dia da **2ª CREDFEIRA: A Feira do Empreendedor de Aracruz**, no dia 29 de setembro de 2018.

## 8. CRONOGRAMA

Publicação Edital de Chamamento Público	15/08/2018
Divulgação do Chamamento público (site, mídias sociais, etc.)	15/08 a 28/08/2018
Impugnação e demais solicitações ao Edital	16 e 17/08/2018
Respostas as impugnações e demais solicitações ao Edital	20 e 21/08/2018
Prazo para inscrições	22/08 a 28/08/2018
Resultado parcial	30/08/2018
Recursos	31/08 a 03/09/2018
Resultado final	06/09/2018
Reunião preparatória	11/09/2018
Data do evento	28 e 29/09/2018

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O selecionado do item III da cláusula 2 fará uma apresentação de forma gratuita durante o evento.

- a. A duração da apresentação será de, no mínimo, 2 (duas) horas;

b. Demais definições referente às apresentações das bandas serão discutidas na reunião preparatória.

9.2. O selecionado do item VI da cláusula 2 fará uma exposição do seu trabalho durante o evento.

9.3. Todos os selecionados deverão dispor de produtos suficientes para a comercialização, bem como, de material de divulgação do seu estabelecimento (cartão de visita, panfletos, banners, etc).

9.4. O ônus dos custos de produção, aquisição, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças expostas ficarão a cargo do empreendedor selecionado.

9.5. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CREDFEIRA.

9.6. As inscrições implicam no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.7. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas através de protocolo na Agência NOSSOCRÉDITO da Sede (Formulário disponível no site [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)).

9.8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação do edital, devendo a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CREDFEIRA julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis.

9.9. Na montagem e desmontagem do estande, os empreendedores deverão estar presentes e são responsáveis por desembalar e embalar suas peças.

9.10. Fica a cargo do empreendedor toda estrutura necessária para a exposição e comercialização de seus produtos.

Aracruz, 07 de agosto de 2018.

**GRACIELE REIS BAGAGE**  
Presidente  
Comissão de Acompanhamento da CREDFEIRA